

**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 44/2021 TRE/PRE/GABPRE**

O DESEMBARGADOR PASCHOAL CARMELLO LEANDRO, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pelo artigo 22, inciso VI, da Resolução n. 170, de 18.12.97 - Regimento Interno deste Tribunal,

Considerando o disposto no artigo 39, III, da Resolução n. 309/2020 do CNJ;

Considerando o Plano Anual de Auditoria (PAA), relativo ao exercício de 2021, aprovado pela Decisão n. 366/2020 - TRE/PRE/ASJES, Processo SEI n. 0008485-08.2020.6.12.8000;

Considerando a Comunicação Interna n. 107/2021 - TRE/PRE/CCIA/SAC;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar para compor a equipe de trabalho que atuará na Auditoria na Gestão do Almoxarifado - Avaliação do processo "proteção e segurança", subprocesso "segurança patrimonial", os servidores: Alessandra Falcão Gutierrez de Souza (supervisora da auditoria), Adriana Morales Alencar Souto (líder de equipe), Ricardo Reis Rocha e Wander Fernandez Naves (membros).

Art. 2º. Informar que os trabalhos de auditoria serão realizados no período de fevereiro a junho de 2021.

Art. 3º. Os trabalhos de auditoria serão realizados em observância aos normativos vigentes que tratam sobre o processo de auditoria baseada em riscos, em especial aqueles expedidos pelo Conselho Nacional de Justiça, Tribunal de Contas da União, Tribunal Superior Eleitoral e pelo Instituto dos Auditores Internos do Brasil - IIA Brasil.

Art. 4º. A Equipe de Auditoria terá livre acesso às informações necessárias para a realização dos trabalhos.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Campo Grande, MS, 08 de fevereiro de 2021.

Desembargador Paschoal Carmello Leandro

Presidente